



# Câmara Municipal de Angélica

*Plenário José Mazola Anacleto Barbosa*

**Estado do Mato Grosso do Sul**

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>069/2022</b>
------------------	-----------------

**AUTORES: Adão Correia Gonçalves, Alexssandro Ferreira Nogueira, Aparecido Geraldo Rodrigues, Emilio Nascimento Milhorança, Ivo Ferreira dos Santos, Lurdes Caldeira e Milton Damaceno Lima.**

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Edison Cassuci Ferreira, Prefeito Municipal de Angélica e ao Exmo. Senhor Everaldo Américo Mateus, Secretário Municipal de Fazenda.

**SOLICITAMOS:** que o poder executivo estude a possibilidade de realizar a revisão mediante projeto de lei do plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do município de Angélica, visando adequação à Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Agente Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, considerando que o projeto de Lei N. 018 de 28 de julho de 2022, protocolado nesta casa de leis, no dia 29 de julho de 2022, mesmo sendo retirado de pauta na presente data, não contempla a adequação de classes, do regime de progressão, e do número de vagas que atenda a demanda do município, que após essa adequação seja promovido um concurso público para o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista o vencimento do processo seletivo em 31 de dezembro de 2022, pois somos sabedores que os inúmeros cargos preenchidos por processo seletivo não possuem vínculo direto com a união o que impossibilita o repasse integral dos recursos. Ademais entendemos já haver base legal para o pagamento do piso salarial condicionado ao repasse dos valores pela União Federal e que os referidos servidores já recebiam



# **Câmara Municipal de Angélica**

*Plenário José Mazola Anacleto Barbosa*

**Estado do Mato Grosso do Sul**

complemento nos seus vencimentos referente ao piso salarial estipulado em lei.

\_\_\_\_\_  
**ADÃO CORREIA GONÇALVES – MDB**

\_\_\_\_\_  
**ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA – PSDB**

\_\_\_\_\_  
**APARECIDO GERALDO RODRIGUES – PSDB**

\_\_\_\_\_  
**EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA – PSDB**

\_\_\_\_\_  
**IVO FERREIRA DOS SANTOS – DEM**

\_\_\_\_\_  
**LURDES CALDEIRA – PDT**

\_\_\_\_\_  
**MILTON DAMACENO LIMA – MDB**

*Plenário José Mazola Anacleto Barbosa, Câmara Municipal de Angélica/MS,  
15 de agosto de 2022.*